



PORTARIA Nº 1653/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0132/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a Renovação da redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, da servidora **Lorena de Sousa Leal**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, matrícula nº 011656-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 01 de junho de 2025, na forma estabelecida no 116 - A, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 934057837. Cód. CRC: 9C6E629
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

